



Prezados Parceiros,

Gostaríamos de informá-los que as contratações dos jovens aprendizes serão realizadas **exclusivamente** nas datas especificadas na planilha fornecida. Isso se deve à necessidade de cumprimento dos **10 dias das horas iniciais de treinamento**, fundamentais para a adaptação e formação dos aprendizes.

Segue o calendário para referência: **Horas Iniciais 2025**

Mês	1º Início	Término	2º Início	Término
Janeiro	06 / 01	17 / 01	20 / 01	31 / 01
Fevereiro	03 / 02	14 / 02	17 / 02	28 / 02
Março	05 / 03	18 / 03	19 / 03	01 / 04
Abril	02 / 04	15 / 04	16 / 04	02 / 05
Maió	05 / 05	16 / 05	19 / 05	30 / 05
Junho	02 / 06	13 / 06	16 / 06	30 / 06
Julho	01 / 07	15 / 07	16 / 07	29 / 07
Agosto	04 / 08	15 / 08	18 / 08	29 / 08
Setembro	01 / 09	12 / 09	15 / 09	26 / 09
Outubro	01 / 10	14 / 10	15 / 10	28 / 10
Novembro	03 / 11	14 / 11	17 / 11	01 / 12
Dezembro	08 / 12	19 / 12	Recesso	Recesso

Pedimos a gentileza de nos informar com antecedência de 5 dias para a elaboração dos contratos. Não abriremos exceções após as datas mencionadas, devido à necessidade de finalização das horas iniciais.

Agradecemos a compreensão e a colaboração de todos. Para quaisquer dúvidas ou informações adicionais, por favor, entre em contato conosco.

Atenciosamente,

Rosa Leite da Cunha
Gerente Administrativa